



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 4

EM, 13 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.595 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

"INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E REPASSE DE TRIBUTOS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão com o objetivo de credenciar instituições bancárias para prestação dos serviços de arrecadação e repasse de tributos e demais receitas devidas a Cidade de Nova Iguaçu, bem como de captação, transmissão e guarda de informações e/ou documentos, integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Maria Helena Alves Oliveira - Secretária de Economia e Finanças - SEMEF;

II - Felipe Caldeira M. da Rocha - Gerente de Departamento - SEMEF;

III - Jorge Leonardo Dias Bezerra - Gerente de Divisão - SEMEF;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2006

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/12/06.

DECRETO N.º 7.595 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.